

Autógrafo  
n.º 24-52

Projeto de lei n.º 42-52

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 2.000,00

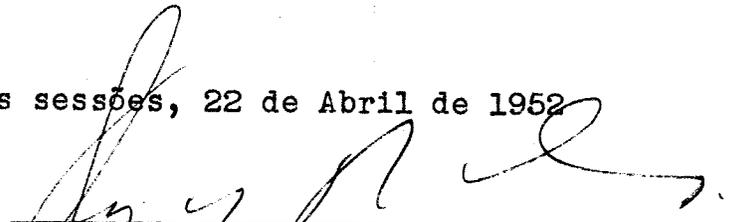
A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento do auxílio de que trata a lei n.º 93, de 16 de Abril de 1952.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de verba prevista no artigo 2º da lei referida no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões, 22 de Abril de 1952

  
Vereador

*A Comissão de  
Justiça e  
Comunicações  
Imunidades*

*24  
4*

*Nada a opor.  
Pinda, 24.4.52  
Pindamonhangaba, 24.4.52  
Des. Acordo: *

VIRE